



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

COMUNICADO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Comunicamos com base nas Leis Municipais: 1.011/1993 e 2.381/2023, no Decreto Legislativo n. 11/2023 e no Acórdão n. 3.209/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e sendo atendidos todos os requisitos legais, a conversão em pecúnia das licença-prêmio abaixo descritas:

| NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | VALOR |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|
| CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA | 19/03/2007 A 19/03/2012 | R\$ 19.410,53 |
| FABIANE T. SAVOLDI WOICHIKOWSKI | 19/03/2007 A 19/03/2012 | R\$ 12.565,02 |
| ELIANES MEOTTI | 19/03/2012 A 19/03/2017 | R\$ 7.363,90 |

Barracão/PR, 24 de agosto de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE